

Regulamento - Consulta e Audiência nº 48/2023 - ARSAE/GAB

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 48/2023

E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2023

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG,

COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta Pública nº 48/2023 e a Audiência Pública nº 48/2023.

2. FINALIDADE

Colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a **regulamentação do programa de subvenções sociais da Copasa e sua inclusão no cálculo tarifário.**

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A minuta de nota técnica e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG no endereço <www.arsae.mg.gov.br>, na seção “Normas”, “Audiências Públicas” e/ou na seção “Normas”, “Consultas Públicas”.

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar **contribuições por meio eletrônico durante o período de consulta pública** ou **por meio de manifestação oral durante a audiência pública.**

3.3. O envio de contribuições por meio eletrônico se dará por meio de formulário eletrônico específico, disponível no link <<https://forms.gle/PE2rBqdWJ5W2tNF78>>, que deverá ser preenchido com nome completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas no período de **31 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.**

3.3.1. Caso seja necessário o envio de anexos às contribuições, estes devem ser enviados ao email <consultapublica48@arsae.mg.gov.br> juntamente com a identificação nominal e numeração da contribuição cadastrada no formulário eletrônico.

3.3.2. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico pode solicitar, no mesmo formulário, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.3. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão

fazer uso de formulário único para descrever até o total de 10 contribuições; ultrapassado esse limite será necessário preencher um formulário adicional.

3.3.4. Para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública, serão consideradas somente as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta pública e, que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário eletrônico disponível no *link* acima.

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a **audiência pública** que será realizada a partir das **9 horas do dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira) até às 12 horas, em plataforma virtual.**

3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail <consultapublica48@arsae.mg.gov.br>, informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 48/2023” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

3.4.2. As inscrições poderão ser realizadas até às 22 horas do dia anterior à data prevista para a Audiência Pública Virtual.

3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.

3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e caso um participante inscrito não se manifeste no momento em que seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.

3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.

3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser **limitada a no máximo 5 minutos**, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.

3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta *YouTube*, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais, onde também ficará disponível a gravação da audiência pública.

3.4.9. As manifestações recebidas na plataforma aberta *YouTube* que não forem respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da consulta pública.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O relatório técnico contendo posicionamento da Arsae-MG para acatamento, acatamento parcial ou recusa das contribuições recebidas será divulgado no sítio eletrônico da Arsae-MG em até 60 (sessenta) dias após o término do período de consulta pública, conforme Resolução [Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#).

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75503695** e o código CRC **064F9A47**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000015/2023-15

SEI nº 75503695